

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

29 IMÓVEIS LOCALIZADOS EM:

BAHIA: SALVADOR (5) E IBOTIRAMA; **CEARÁ**: FORTALEZA (2); **GOIÁS**: GOIÂNIA; **PARANÁ**: CURITIBA, DOIS VIZINHOS (2), MARINGÁ E PINHAIS; **RIO DE JANEIRO**: SÃO GONÇALO (2) E RIO DE JANEIRO (3); **RIO GRANDE DO SUL**: PORTO ALEGRE; **SANTA CATARINA**: BARRA VELHA E RIO DO SUL (3) E **SÃO PAULO**: ITÁPOLIS, ITAPEVA, RIBEIRÃO PRETO E SÃO PAULO (2).

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, inscrito na JCDF sob o nº 10/99, comunica a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pela CNP SEGUROS HOLDING BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 14.045.781/0001-45, com sede em Brasília – DF, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, promoverá a venda em Leilão Público com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 21.981/1932, nas seguintes condições:

1º Leilão: Abertura do leilão dia 11/09/2026; Encerramento do leilão dia 28/09/2026 às 11 hrs; não havendo interessados será realizado o 2º leilão.

2º Leilão: Abertura do leilão dia 28/09/2026; Encerramento do leilão dia 30/09/2026 às 11 hrs;

Local do 1º e 2º Leilões: Página do leiloeiro www.mulleiloes.com. Cadastro através da página do leiloeiro. Telefones: 61 3465-2203, 3465-2542 ou 3465-2074, Celular 61 99983-4121, e-mail: contato@mulleiloes.com .

1. OBJETO

Relação de imóveis anexa.

2. PROPOSTAS E HABILITAÇÕES

Somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídos e com personalidade jurídica própria. Os interessados, as pessoas físicas deverão apresentar documentos para identificação (RG e CPF). Menores de 18 anos, só poderão adquirir algum imóvel se emancipados ou assistido-representados, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão apresentar cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA e pelo LEILOEIRO, para fins de concretização da transação. Em qualquer das hipóteses, a representação por terceiros deverá ser feita por procuração, com poderes especiais.

Serão aceitos lances, pelos interessados ou seus legítimos representantes, através da internet (leilão online), mediante cadastro antecipado no escritório do leiloeiro ou através do site www.mulleiloes.com

Os interessados em efetuar lances através da internet deverão, antecipadamente à realização do certame, para fins de cadastro, acessar o site www.mulleiloes.com para preenchimento das informações e envio dos documentos solicitados ou comparecer ao escritório do Leiloeiro, situado no SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lote 08, Brasília-DF, telefones: (61) 3465-2203, (61) 3465-2542 ou (61) 999834121.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Os imóveis constantes da relação anexa serão vendidos a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, obedecidas as condições deste edital, reservando-se à VENDEDORA o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, bem como retirá-lo, por motivo justificável, determinação judicial ou demais hipóteses previstas em lei.

O interessado na aquisição do imóvel, previamente à apresentação do lance, deverá ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como verificar o imóvel in loco, pois não poderá alegar posteriormente qualquer desconhecimento acerca das condições de venda ou do estado de conservação do imóvel adquirido.

As áreas mencionadas nos editais são meramente enunciativas, porém descritas conforme a matrícula do imóvel, não cabendo ao adquirente, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar de eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos do imóvel apregoado ou alegar desconhecimento das condições, métricas, características e estado de conservação desses, não lhes sendo possível pleitear a rescisão do contrato de venda ou abatimento

Fernando Gonçalves Costa – Leiloeiro Público Oficial e Rural

Pátio de Leilões, depósito e escritório: SOF/Norte Quadra 01, Conj.: “A”, Lote 08 - CEP.: 70.634-110, Brasília - DF

Fones: (61) 3465-2203, 3465-2542 ou 3465-2074 Celular: (61) 99983-4121

proporcional do preço, em qualquer hipótese, sendo que nos casos que impliquem desmembramento, remembramento e/ou averbação de construção, as despesas também serão de integral responsabilidade do adquirente.

Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

O interessado deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicável ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, bem como da compatibilidade à legislação de obras, e ainda das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar, por força da arrematação do imóvel.

Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital.

O pagamento deverá ser feito por meio de Ted, PIX ou Boleto a favor da **VENDEDORA**.

Distrato

Será permitida a realização de distrato da compra e venda por arrematação de imóvel que forem objetos de ação judicial movida por terceiros com a finalidade de anulação/cancelamento da arrematação nas seguintes condições:

- No prazo de 30 dias, a partir da data da arrematação, desde que não tenha sido realizada a transferência de propriedade na matrícula.
- Em até 30 dias do trânsito em julgado de decisão judicial que cancelou a arrematação. Não será permitida a realização de distrato da compra e venda quando o ajuizamento de ações for após a arrematação, salvo decisão judicial transitada em julgado que determinar o cancelamento da arrematação. Nestes casos a **VENDEDORA** poderá denunciar à lide o arrematante.

Compreendem como valores de restituição nos casos em que houver desfazimento de arrematação: Valor da arrematação + valor da comissão do leiloeiro + despesas cartoriais comprovadas, se houver. Estes valores serão corrigidos pelo índice INPC.

Quando, por qualquer motivo, o cartório competente para averbar a arrematação, se negar mesmo tendo a **VENDEDORA** cumprido todos os requisitos para realização dos leilões previstos na Lei nº 9.514;

Caso o arrematante opte por aguardar o fim do processo, a devolução apenas será atualizada até o mês em que o mesmo declarou este interesse à Vendedora. Nestes casos a Vendedora poderá denunciar à lide o arrematante.

Compreendem, **exclusivamente**, como valores de restituição nos casos em que houver desfazimento de arrematação: Valor da arrematação + valor da comissão do leiloeiro + despesas cartoriais + despesas com impostos inerentes ao imóvel + e despesas de condomínio, todas devidamente comprovadas que foram pagas pelo **ARREMATANTE**.

Sendo o risco das situações acima descritas, inerente ao negócio objeto deste edital, os valores passíveis de devolução serão corrigidos unicamente pelo índice INPC e creditados em conta indicada pelo **ARREMATANTE**.

Leilão Online:

Para participar do leilão através da internet o interessado deverá estar de acordo com as condições de venda do leilão. Será considerado lote vendido após o sistema de leilões confirmar e transmitir essa informação. Será disponibilizado no site www.multleiloes.com os lances prévios, em ordem crescente de valor, e seus respectivos ofertantes. Sendo vencedora a oferta efetuada por meio de lance online, o arrematante, será informado do resultado, via e-mail cadastrado, devendo providenciar o respectivo **pagamento até 24 horas após do recebimento da comunicação**, mediante transferência bancária (TED) ou PIX, sendo uma transferência no valor correspondente à comissão do leiloeiro e a outra transferência referente ao total do lance ou sinal, conforme as condições de pagamento do leilão. Em nenhuma hipótese, o leiloeiro e o comitente se responsabilizarão por quaisquer defeitos e/ou impossibilidades de operacionalização dos equipamentos necessários para envio de lances online de quaisquer dos interessados e/ou licitantes. O não pagamento no prazo acima, será considerado como desistência e o arrematante responsabilizado pela não-concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no presente edital.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço da venda do imóvel deverá ser pago à vista, via boleto, transferência bancária (TED) ou PIX em nome da **VENDEDORA**, e o comprovante de pagamento deve ser encaminhado ao leiloeiro, conforme acima descrito.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

Os arrematantes, além do pagamento total do preço, no ato da arrematação, pagarão também ao **LEILOEIRO**, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do arremate, **à vista**, a título de comissão.

6. PREÇO DO IMÓVEL

Os imóveis constantes da relação anexa serão vendidos a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, obedecidas as condições deste edital, reservando-se a **VENDEDORA** o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço

alcançado, bem como retirá-lo, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Nos termos da legislação aplicável, poderá ser exercido eventual direito de preferência para aquisição do imóvel pelo devedor fiduciante até a data de realização do segundo leilão, mediante a integral quitação das obrigações garantidas pela alienação fiduciária e dos demais encargos, tributos, contribuições condominiais, despesas de cobrança, intimação, consolidação da propriedade, leilão e demais valores exigíveis na forma da lei.

O exercício do direito de preferência não constitui faculdade de negociação, parcelamento ou repactuação da dívida pela VENDEDORA, dependendo exclusivamente do cumprimento integral das condições legalmente exigidas para a extinção da obrigação e aquisição do imóvel.

A eventual retirada do imóvel do leilão em razão do exercício do direito de preferência ou de quitação administrativa somente ocorrerá após a efetiva confirmação do recebimento dos valores devidos pela VENDEDORA, permanecendo o imóvel apto à alienação até a conclusão da respectiva liquidação financeira.

7. FORMALIZAÇÃO – ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

7.1. A alienação do imóvel será formalizada mediante a Instrumento Particular com força de escritura, conforme artigo 38 da Lei 9.514.

7.2. A **VENDEDORA** deverá enviar os respectivos documentos necessários ao registro da compra e venda dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do leilão.

7.3. Caso seja necessária, escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura da escritura pública, cabe exclusivamente a **VENDEDORA**. Para lavratura da escritura pública o arrematante deverá comparecer ao cartório escolhido pela vendedora ou enviar procurador para representá-lo. Caso seja necessário, o arrematante poderá enviar procuração pública nomeando o leiloeiro seu representante.

7.4. Serão de responsabilidade do arrematante os custos para lavratura de escritura. O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, juntamente com a comissão, à vista, o valor referente à lavratura escritura. O valor será informado pelo leiloeiro após a arrematação. Tabela com valores para lavratura de escritura anexo.

7.5. A **VENDEDORA** obriga-se a fornecer ao arrematante ficha de matrícula ou transcrição do imóvel, com certidão de ônus e alienações e, se for o caso, Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto ao INSS e Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal.

7.6. Os débitos de IPTU e condomínio eventualmente existentes na data do leilão serão de responsabilidade do **ARREMATANTE**, ficando esse integralmente responsável pelo pagamento dos débitos incidentes sobre os imóveis, após a data do leilão, referentes a IPTU, condomínio, etc., **inclusive o IPTU integral do ano/base 2026**.

7.7. Serão de responsabilidade do **ARREMATANTE** todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do imóvel, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, taxas, alvarás, certidões, se necessário lavratura e averbação de escritura de re-ratificação, laudêmio, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, etc.

7.8. O **ARREMATANTE** deverá apresentar a **VENDEDORA** comprovação do registro de transferência do imóvel, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis e comprovação da alteração do cadastro de contribuinte do IPTU junto ao respectivo órgão, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento dos documentos. A matrícula averbada com a transferência do imóvel juntamente com o comprovante da alteração do cadastro de contribuinte na prefeitura, deverão ser encaminhadas para o leiloeiro.

a. Caso a matrícula transferida e a comprovação de alteração cadastral do IPTU junto ao órgão competente não sejam encaminhados dentro de 90 dias, a **VENDEDORA** se reservará no direito de promover notificação extrajudicial e ingressar com ação de obrigação de fazer para compelir o **ARREMATANTE** a transferir o bem para o seu nome.

8. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1. Ocorrendo a falta de pagamento pelo Arrematante, desfar-se-á a venda e o arrematante deverá pagar multa 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, para a Vendedora e 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, para o leiloeiro, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes.

8.2. A falta de utilização pela **VENDEDORA** de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este edital ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou oportunidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados no escritório do leiloeiro, estabelecido no SOF/Norte Quadra 01, Conjunto “A”, Lote 08, Brasília, DF, telefones 61 3465-2203, 3465-2542 ou 3465-2074, Celular 61 99983-4121, e-mail contato@multleiloes.com e no site www.multleiloes.com.

9.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições de alienação, das características do imóvel adquirido, da sua situação jurídica, bem como de eventual ausência de averbação de benfeitorias existentes no Cartório do Registro de Imóveis competente, sendo de sua responsabilidade a regularização da operação nesse Cartório, no INSS, nas Prefeituras e nos demais órgãos públicos.

9.3. Na hipótese de o indexador utilizado para atualização das multas e demais importâncias distintas do preço deixar de ser publicado ou tornar-se para tanto inaplicável, será substituído por outro indexador, que legalmente o represente ou substitua.

9.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos, deverão ser solicitados pelos telefones 61 3465-2203 ou 3465-2542, Celular 61 99983-4121, ou por escrito, via e-mail, ao leiloeiro, contato@multleiloes.com.

9.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A VENDEDORA, o LEILOEIRO e os demais agentes envolvidos no procedimento de alienação tratam os dados pessoais constantes deste edital e daqueles fornecidos pelos interessados, licitantes e arrematantes em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), exclusivamente para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, execução dos procedimentos inerentes ao leilão, formalização da alienação, registro imobiliário, atendimento de determinações judiciais e exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com cartórios, órgãos públicos, instituições financeiras, autoridades competentes, prestadores de serviços e demais terceiros cuja participação seja necessária para a realização dos atos decorrentes da alienação do imóvel, observadas as hipóteses legais de tratamento previstas na legislação aplicável.

A participação no certame implica ciência de que o tratamento dos dados pessoais ocorrerá nos estritos limites das finalidades relacionadas à realização do leilão e à formalização da transferência da propriedade, permanecendo resguardados aos titulares os direitos previstos na legislação vigente.

11. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	SALVADOR/BAHIA: Casa designada pelo número 153 de porta, com a área construída de 53,00m2, edificada na área de terreno próprio que mede área total de 69,00m2 situada à Rua Professor Itazil Benício, nº 2 – Mata Escura, no Subdistrito de Pirajá, Zona urbana de Salvador/BA – Matrícula nº 119.728 do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas – Salvador/BA. Grupo 412 e Cota 81. 1º Leilão valor mínimo: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$67.313,54 (sessenta e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Fica a devedora fiduciante: ARLEIDE JOVINA DA SILVA inscrita no CPF de nº 000.*.295-*, desde logo intimada através deste edital, caso não seja localizada. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 600,47.
02	SALVADOR/BAHIA: Apartamento designado pelos números 301 da porta, com área construída de 77,92m2, área comum de 16,20m2, área privativa de 61,72m2, com fração ideal de 40,37m2 e uma vaga de garagem descoberta de número 15, com área privativa de 10,35m2, integrante do prédio denominado “EDIFÍCIO NUMA”, situado à rua Pirapora, Pernambués, no subdistrito de São Caetano zona urbana Salvador/BA – Matrícula nº 92.025 do 3º Ofício do Registro de Imóveis – Salvador/BA. Grupo 9001 e Cota 241. 1º Leilão valor mínimo: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$195.402,54 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Fica o devedor fiduciante: VITORIANO FERREIRA DE SOUZA FILHO inscrito no CPF de nº 347.*.135-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 751,57.

Fernando Gonçalves Costa – Leiloeiro Público Oficial e Rural

Pátio de Leilões, depósito e escritório: SOF/Norte Quadra 01, Conj.: “A”, Lote 08 - CEP.: 70.634-110, Brasília - DF

Fones: (61) 3465-2203, 3465-2542 ou 3465-2074 Celular: (61) 99983-4121

03	SALVADOR/BAHIA: Loja nº 02, da porta, com área útil de 34,66m², área construída de 35,80m², fração ideal de 1/111,952 avos equivalente a 4,17m² do terreno acrescido de marinha, com área total de 466,84m², situada à Rua Frederico Castro Rabelo nº 74, no subdistrito da Conceição da Praia, zona urbana de Salvador/BA no Edifício Regente Feijó – Matrícula nº 3.108 do 4º Ofício do Registro de Imóveis – Salvador/BA. Grupo 469 e Cota 291. 1º Leilão valor mínimo: R\$90.000,00 (noventa mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$397.652,33 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Ficam os devedores fiduciantes: LEONARDO CARVALHO MARTINEZ inscrito no CPF de nº 793.*.685-* e sua esposa PRISCILA OLIVEIRA MARTINEZ inscrita no CPF de nº 014.*.435-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 963,84.
04	SALVADOR/BAHIA: Suítes nºs 101,102,105,106,107,108,109 e 110, com área total de 121,50m², localizados no Pavimento Superior do prédio de n.º 15 da porta, situado na Rua Conego Pereira (Av. Dr. Ribeiro dos Santos), no subdistrito de Brotas, zona urbana, todos localizados no primeiro (1º) andar – Matrícula nº 60.216 do 3º Ofício do Registro de Imóveis – Salvador/BA. Grupo 308 e Cota 143. 1º Leilão valor mínimo: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$177.183,37 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). Fica o devedor fiduciante: ALISSON SANDIN PEREIRA inscrito no CPF de nº 966.*.295-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 5.349,93.
05	SALVADOR/BAHIA: Apartamento nº 602, da porta, com a área de 68,2337m² e 30,0355m² de área comum, e mais a fração de 34,478941 de área de terreno próprio, do EDIFÍCIO COSTA DO ATLÂNTICO, integrante do CONDOMÍNIO COSTA DO ATLÂNTICO, no subdistrito de Amaralina, zona urbana de Salvador/BA, sito à rua N, lote 13, do loteamento remanescente da Fazenda Armação – Matrícula nº 46.654 do 6º Ofício do Registro de Imóveis – Salvador/BA. Grupo 371 e Cota 118. 1º Leilão valor mínimo: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$368.258,94 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Ficam os devedores fiduciantes: JAILTON PANTA DA SILVA inscrito no CPF de nº 452.*.845-* e sua esposa MARIA LEACE VIEIRA DA SILVA inscrita no CPF de nº 569.*.665-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes não foram localizados.
06	IBOTIRAMA/BAHIA: Casa Residencial, perfazendo uma área construída de 43,60m², e área de terreno de 43,60 m², no 1º andar, situado na Av.J.K nº280, centro de Ibotirama-BA – Matrícula nº 2.650 do Cartório de Registro de Imóveis – Ibotirama /BA. Grupo 416 e Cota 318. 1º Leilão valor mínimo: R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$265.643,49 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Fica o devedor fiduciante: FELIX JOSE DA ROCHA inscrito no CPF de nº 480.*.724-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes não foram localizados.
07	FORTALEZA/CEARÁ: Casa nº 288, com uma área construída de 130,92m², perfazendo uma área total de terreno de 217,80m², localizada na Rua Francisco Marques, encravada no terreno denominado B, situado no distrito de Messejana, no Loteamento Parque São Gerardo Fortaleza/CE – Matrícula nº 70.378 do Registro de Imóveis – Fortaleza/CE. Grupo 160 e Cota 30. 1º Leilão valor mínimo: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$56.105,74 (cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos). Ficam os devedores fiduciantes: FRANCISCO ALEX MARQUES BEZERRA inscrito no CPF de nº 202.*.123-* e sua esposa EURILEIDE EMERENCIANO DE MELO inscrita no CPF de nº 260.*.263-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 12.721,53.

08	FORTALEZA/CEARÁ: Terreno A, perfazendo uma área total de 217,80m², localizada na Rua Francisco Marques, situado no distrito de Messejana, no Loteamento Parque São Gerardo Fortaleza/CE – Matrícula nº 71.006 do Registro de Imóveis – Fortaleza/CE. Grupo 222 e Cota 139. 1º Leilão valor mínimo: R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$29.686,29 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). Ficam os devedores fiduciantes: FRANCISCO ALEX MARQUES BEZERRA inscrito no CPF de nº 202.*.123-* e sua esposa EURILEIDE EMERENCIANO DE MELO inscrita no CPF de nº 260.*.263-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 2.429,63.
09	GOIÂNIA/GOIÁS: Casa Residencial, com área total construída de 109,00m² e área total de terreno 360,00m², situada no lote nº 3, da quadra 01, da Rua SNF-2 (Setor Norte Ferroviário II) em Goiânia/Goiás – Matrícula nº 40.594 do Registro de Imóveis da 2º Circunscrição – Goiânia/GO. Grupo 416 e Cota 168 1º Leilão valor mínimo: R\$356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$203.777,42 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Fica o devedor fiduciante: GLEIDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS inscrito no CPF de nº 470.*.181-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 23.526,93.
10	CURITIBA/PARANÁ: Sobrado nº 02, com área construída no pavimento térreo de 48,75 m², área construída no pavimento superior de 54,72 m², perfazendo a área total construída de 103,47 m², que somada à área de terreno de uso exclusivo, destinada para quintal de 41,25 m², perfaz a quota do terreno de 90,00 m², situado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAPÃO RASO, na Rua Osório dos Santos Pacheco, nº 167, com frente para a referida Rua Dep. Iracy Vianna Curitiba/PR – Matrícula nº 89.706 do Registro de Imóveis – Curitiba/PR. Grupo 483 e Cota 356. 1º Leilão valor mínimo: R\$900.000,00 (novecentos mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$543.204,78 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos). Ficam os devedores fiduciantes: ALUISIO MANGIALARDO inscrito no CPF de nº 705.*.719-* e sua esposa JOSELI VASSÃO TEIXEIRA MANGIALARDO inscrita no CPF de nº 092.*.338-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes até a data 17/04/2026: R\$ 81.571,02.
11	DOIS VIZINHOS/PARANÁ: Lote de terras urbano sob n.º 08, com a área de 264,00m², da quadra n.º 06, do Conjunto Habitacional Vitória, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com frente à rua projetada “B” – Matrícula nº 24.812 do Registro Geral de Imóveis – Dois Vizinhos/PR. Grupo 143 e Cota 78. 1º Leilão valor mínimo: R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$138.839,88 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). Grupo 143 e Cota 78. Fica o devedor fiduciante: MARCOS DE SOUZA inscrito no CPF de nº 070.*.429-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes não foram localizados.
12	DOIS VIZINHOS/PARANÁ: Apartamento nº 204, com a área de construção privada de 115,76m², área de garagem de 24,71m², área comum de 9,21m², área total construída de 149,68 m² e com a área total de 432,00m², no Segundo Pavimento do prédio Comercial e Residencial de alvenaria, denominado “EDIFÍCIO AMADORI”, edificado sobre o lote de terras urbano nº 01, da Quadra nº 56 do patrimônio Dois Vizinhos/PR – Matrícula nº 32.832 do Registro Geral de Imóveis – Dois Vizinhos/PR. Grupo 252 e Cota 232. 1º Leilão valor mínimo: R\$401.000,00 (quatrocentos e um mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$254.343,27 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). Fica a devedora fiduciante: SIMONE APARECIDA CORREA inscrita no CPF de nº 034.*.149-*, desde logo intimada através deste edital, caso não seja localizada. Débitos de IPTU pendentes não foram localizados.

13	MARINGÁ/PARANÁ: Apartamento nº 704, com área privativa de 66,26m², área de uso comum de 27,39m², área de vaga de garagem sob nº 36 2º subsolo de 24,69m², perfazendo a área total de 118,34m² e fração ideal do terreno de 10,35m² do Edifício Planetarium Tower do tipo-mercúrio, situado no sétimo pavimento, do Edifício construído sobre a data de terras sob nº 05/06, da quadra nº 51-A/11/12-A, situado na Zona 01 de Maringá/PR – Matrícula nº 90.202 do 1º Ofício do Registro de Imóveis – Maringá/PR. Grupo 421 e Cota 403. 1º Leilão valor mínimo: R\$678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$361.099,59 (trezentos e sessenta e um mil, noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). Fica a devedora fiduciante: PRISCILLA KARLA ALCANTARA inscrita no CPF de nº 004.*.179-*, desde logo intimada através deste edital, caso não seja localizada. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 17.622,11.
14	PINHAIS/PARANÁ: Lote de Terreno n.º 05, com área total de 420,00m², da quadra 65-B, da Planta “BAIRRO WEISSÓPOLIS”, situado no lugar denominado Pinhais, no Município e Comarca de Piraquara-PR, Sem Benfeitorias – Matrícula nº 15.090 do Registro de Imóveis – Pinhais/PR. Grupo 352 e Cota 113/151/155 1º Leilão valor mínimo: R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$361.868,03 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos). Fica o devedor fiduciante: JEFFERSON DOS SANTOS inscrito no CPF de nº 022.*.099-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 1.659,43.
15	SÃO GONÇALO/RIO DE JANEIRO: Casa 02, nº 86, com área de 135,65m², da Rua Expedicionário José Pessoto Sobrinho, situado no loteamento denominado BAIRRO SANTA ANITA, 2º Distrito do Município de São Gonçalo/RJ, em zona urbana, não possui área exclusiva para garagem – Matrícula nº 52.498 do 3º Ofício do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição – São Gonçalo/RJ. Grupo 415 e Cota 84. 1º Leilão valor mínimo: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$118.017,98 (cento e dezoito mil, dezessete reais e noventa e oito centavos). Ficam os devedores fiduciários: REGINA MARIA BAPTISTA TEIXEIRA inscrita no CPF de nº 006.*.497-* e seu marido FRANCISCO VICENTE MACHADO TEIXEIRA inscrito no CPF de nº 040.*.937-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 895,72.
16	SÃO GONÇALO/RIO DE JANEIRO: Apartamento nº 603, medindo o terreno no todo 220,50m², bloco 04, do tipo 01, zona urbana, localizado na Rua Dr Alfredo Backer nº 989, com direito a uma vaga de garagem – Matrícula nº 45.410 do 4º Ofício do Registro de Imóveis – São Gonçalo/RJ. Grupo 396 e Cota 132. 1º Leilão valor mínimo: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$272.970,31 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e um centavos). Ficam os devedores fiduciários: RICÁSSIO FERNANDO DE OLIVEIRA PALUDO inscrito no CPF de nº 913.*.970-* e sua esposa ANA PAULA PINTO ZOGAIB PALUDO inscrita no CPF de nº 041.*.777-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes não foram localizados.
17	RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO: Apartamento n.º 101, com fração ideal 85/1071 do terreno que mede área de 361,14m² prédio situado na Rua Engenheiro Ernani Cotrim, na freguesia do Engenho Velho – Matrícula nº 102.091 do 11º Ofício do Registro de Imóveis – Rio de Janeiro/RJ. Grupo 1001 e Cota 772. 1º Leilão valor mínimo: R\$581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$566.847,20 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Fica o devedor fiduciante: MARCIO RODRIGUEZ inscrito no CPF de nº 982.*.467-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 17/04/2026: R\$ 13.250,72.

18	RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO: Apartamento n.º 109, corresponde a fração ideal 0,007219 do terreno que mede em sua totalidade 113,91m de frente, 120,16m de fundo, do Bloco 9 na estrada do Rio Morto n.º 95, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada na área de uso comum – Matrícula nº 283.038 9º Ofício do Registro de Imóveis – Rio de Janeiro/RJ. Grupo 252 e Cota 237. 1º Leilão valor mínimo: R\$442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$165.419,67 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Fica a devedora fiduciante: ADRIANA REZENDE DE FRANÇA inscrita no CPF de nº 975.*.197-*, desde logo intimada através deste edital, caso não seja localizada. Débitos de IPTU pendentes não foram localizados.
19	RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO: Prédio nº 86 e respectivo terreno medindo na totalidade 10,00m de frente e fundos, 25,00m de extensão de ambos os lados, situada na RUA SOLDADO PAIVA, antes designado por lote 13 da quadra G do P.A. 10.751 – Matrícula nº 82.685-A do 8º Ofício do Registro de Imóveis – Rio de Janeiro/RJ. Grupo 504 e Cota 87/119. 1º Leilão valor mínimo: R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$789.914,90 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos). Fica o devedor fiduciante: JOSÉ MARCOS RODRIGUES GALVÃO inscrito no CPF de nº 681.*.407-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 17/04/2026: R\$ 15.963,17.
20	PORTO ALEGRE/RIO GRANDE DO SUL: Apartamento n.º 401, com área real global de 138,010m², sendo 91,001m² de área real privativa, correspondendo a fração de 0,0739 do terreno situado no 4º pavimento do Edifício Le Havre, na Rua Jaime Telles. Consta na matrícula do imóvel, AV.17 - Penhora em que figura como exequente Condomínio Edifício Le Havre, com CNPJ 02.795.556/0001-47 e executada Nubia Lorena Sampaio Rolim – Matrícula nº 31.332 do Registro de Imóveis da 1ª zona – Porto Alegre/RS. Grupo 126 e Cota 132. Box n.º 01, com área real total de 13,527m² e área real privativa de 12,000m² do Edifício Le Havre, localizado na Rua Jaime Telles no fundo do terreno, descoberto com entrada lateral – Matrícula nº 31.328 do Registro de Imóveis da 1ª zona – Porto Alegre/RS. Grupo 126 e Cota 132. 1º Leilão valor mínimo: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$186.747,16 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Fica a devedora fiduciante: NUBIA LORENA SAMPAIO ROLIM inscrita no CPF de nº 082.*.450-*, desde logo intimada através deste edital, caso não seja localizada. Débitos de IPTU matrícula nº 31.332 pendentes até a data 17/04/2026: R\$ 15.818,42. Débitos de IPTU matrícula nº 31.328 pendentes até a data 17/04/2026: R\$ 53,45
21	BARRA VELHA/SANTA CATARINA: Lote n.º 15, com área total de 300,00m², da Quadra 35, do loteamento JARDIM ICARAÍ na Rua Sudário Alexandre de Souza, sem benfeitorias, situado na zona urbana de Barra Velha/SC – Matrícula nº 6.680 do Registro de Imóveis – Barra Velha/SC. Grupo 178 e Cota 118. 1º Leilão valor mínimo: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$56.125,92 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Ficam os devedores fiduciantes: JEFFERSON LUIZ MENEZES inscrito no CPF de nº 713.*.889-* e sua esposa LUCIANE DE CASSIA MENEZES SOUZA, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes não foram localizados.
22	RIO DO SUL/SANTA CATARINA: Casa nº 580, com área de 100,00m² em terreno com área de 5.913,17m², situada no perímetro urbano, do Bairro Rainha, na Rua Leopoldo Kurth – Matrícula nº 26.302 do Registro de Imóveis – Rio do Sul/SC. Grupo 524 e Cota 373. 1º Leilão valor mínimo: R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$257.835,58 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Fica o devedor fiduciante: ALEXANDRE LUIS GARCIA inscrito no CPF de nº 008.*.989-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 408,85.

23	RIO DO SUL/SANTA CATARINA: Terreno, com área total de 900,00m², situada no terreno de perímetro urbano na Rua Ruy Barbosa, com construção não averbada – Matrícula nº 7.297 do Registro de Imóveis – Rio do Sul/SC. Grupo 512 e Cota 7/404. 1º Leilão valor mínimo: R\$783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$979.093,78 (novecentos e setenta e nove mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos). Fica o devedor fiduciante: WASHINGTON RAFAEL DOS ANJOS inscrito no CPF de nº 005.*.359-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 1.704,20.
24	RIO DO SUL/SANTA CATARINA: Casa n.º 299, com área de 192,00m², em terreno com área de 558,00m² da Rua José John, no Bairro Barragem – Matrícula nº 5.986 do Registro de Imóveis – Rio do Sul/SC. Grupo 505 e Cota 31. 1º Leilão valor mínimo: R\$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$179.992,06 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos). Fica o devedor fiduciante: LEONARDO BRAZ HILLESHEIM inscrito no CPF de nº 084.*.509-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 1.023,64.
25	ITÁPOLIS/SÃO PAULO: Casa nº 93, com área total de 122,09m², na Rua Padre José de Anchieta nº 165, constituindo o Lote 181 da Quadra G, do Loteamento JARDIM TROPICAL – Matrícula nº 16.932 do Registro de Imóveis – Itápolis/SP. Grupo 324 e Cota 294 1º Leilão valor mínimo: R\$291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$55.786,37 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). Ficam os devedores fiduciantes: ELOISIO ARONES DAL ROVERE JUNIOR inscrito no CPF de nº 257.*.618-* e sua esposa GILZA MARIA ALVES DAL ROVERE inscrita no CPF de nº 085.*.128-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 3.658,60.
26	ITAPEVA/SÃO PAULO: Casa, com área de 120,66m² em terreno medindo 207,00m², lote nº16 situada na Rua Antônio Aidino dos Santos nº 323 - Parque Residencial Presidente Médice Itapeva/SP – Matrícula nº 16.426 do Registro de Imóveis – Itapeva/SP. Grupo 236 e Cota 43. 1º Leilão valor mínimo: R\$302.000,00 (trezentos e dois mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$113.759,29 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). Ficam os devedores fiduciantes: EDMILSON BENEDITO CAMARGO inscrito no CPF de nº 251.*.758-* e sua esposa JULIANA MARIA PROENÇA CAMARGO inscrita no CPF de nº 275.*.768-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes até a data 17/04/2026: R\$ 2.630,43.
27	RIBEIRÃO PRETO/SÃO PAULO: Apartamento nº 35, que possui a área privativa de 67,28m² e a área de uso comum de 52,77m², incluída nesta, a área relativa a uma vaga de garagem indeterminada, totalizando a área de 120,05m², localizado no 4º pavimento ou 3º andar da Torre 6 do Residencial Vida Plena Ribeirão, situado na Rua Niterói, 551 – Matrícula nº 140.159 do 2º Registro de Imóveis – Ribeirão Preto/SP. Grupo 500 e Cota 182. 1º Leilão valor mínimo: R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$392.044,50 (trezentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fica a devedora fiduciante: GABRIELE BRAGHETO DE SOUZA NOGUEIRA inscrita no CPF de nº 225.*.398-*, desde logo intimada através deste edital, caso não seja localizada. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 6.076,12.
28	SÃO PAULO/SÃO PAULO: Casa nº 110, com área construída de 105,00m² em terreno medindo 125,00m² localizada na Rua Madre Maria Vilac, lote 08-B da subdivisão do lote 08 da quadra 14, Jardim Marisa, no 31º Subdistrito – Pirituba – Matrícula nº 106.969 do 16º Ofício de Registro de Imóveis – São Paulo/SP. Grupo 324 e Cota 350. 1º Leilão valor mínimo: R\$556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$389.485,55 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

	Ficam os devedores fiduciários: MARIO MARCELO SOARES SILVA inscrito no CPF de nº 104.*.768-* e sua esposa ITANIA MARCIA DOS SANTOS SILVA inscrita no CPF de nº 285.*.298-*, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 473,36.
29	SÃO PAULO/SÃO PAULO: APARTAMENTO nº 4.113, com a área privativa de 133,86m², já incluída a área de 3,86m², relativa ao depósito privativo nº 81, a área comum de 93,67m², já incluída a área de 42,20m², relativa a duas vagas de garagem para estacionamento de um veículo, em cada uma, com manobrista, em lugares individuais e de uso indeterminado, perfazendo a área de 227,53m² com fração ideal de 0,4422% do terreno, localizado no 11º andar ou 14º pavimento do BLOCO C - PAULISTA, Rua dos Sorocabanos, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO ESPAÇO SÃO PAULO 2, sob nº 55 no 18º SUBDISTRITO-IPIRANGA– Matrícula nº 151.839 do 6º Ofício de Registro de Imóveis – São Paulo/SP. Grupo 481/494/495/498/513/517/521 e Cota 151/198 e 246/324/112/314 e 359/157/24 1º Leilão valor mínimo: R\$1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$1.510.794,61 (um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). Ficam os devedores fiduciários: NATURAL DA QUITANDA REST. E LANCHONETE LTDA inscrita no CNPJ de nº 04.*.907/0001-* A/C da Sr.ª Patricia Del Carlo, desde logo intimados através deste edital, caso não sejam localizados. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 105.299,41.